



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO**  
**PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES**

**ANEXO I DA RESOLUÇÃO 003/2021**

**FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE INDENIZAÇÃO E REEMBOLSO DE DESPESAS  
DE CUSTEIO COM ATIVIDADES PARLAMENTARES**

VEREADOR : \_\_JOSÉ ODORICO DE OLIVEIRA ALMEIDA\_\_ MATRÍCULA: 128-1

MÊS DE REFERÊNCIA: \_\_NOVEMBRO 2024

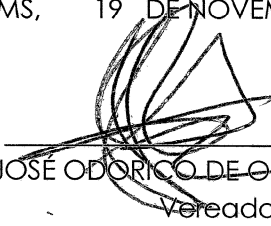
À MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL

Senhor Presidente,

Nos termos da Resolução 003/2021, de 02 de março de 2021, solicito o reembolso de despesas realizadas em razão de atividades inerentes ao mandato parlamentar, conforme especificadas no quadro demonstrativo conforme Anexo II deste requerimento.

Para tanto, assumo inteira responsabilidade pela veracidade das informações prestadas, pela autenticidade e pela legitimidade da documentação apresentada e ATESTO que todas as despesas foram realizadas em conformidade com esta Resolução e demais normas de finanças públicas.

Rio Verde de Mato Grosso – MS, 19 DE NOVEMBRO de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
JOSE ODORICO DE OLIVEIRA ALMEIDA  
Vereador



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO**  
**PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES**

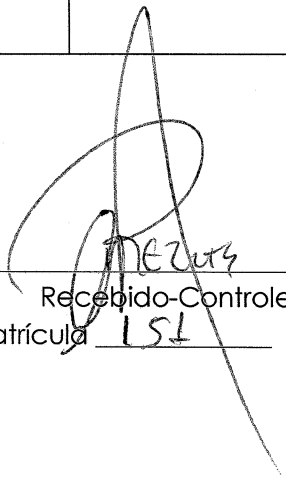
**ANEXO II DA RESOLUÇÃO 003/2021**

**RELAÇÃO DAS DESPESAS - VERBA INDENIZATÓRIA**

| DATA                     | DOC. FISCAL<br>Nº | VALOR         | DESCRIÇÃO<br>/APLICAÇÃO                                                  |
|--------------------------|-------------------|---------------|--------------------------------------------------------------------------|
| 04/11/2024               | 000035978         | 547,00        | TROCA DE PEÇA<br>(BATERIA) DEVIDO AO<br>DESGASTE E PRAZO DE<br>VALIDADE. |
|                          |                   |               |                                                                          |
|                          |                   |               |                                                                          |
|                          |                   |               |                                                                          |
|                          |                   |               |                                                                          |
|                          |                   |               |                                                                          |
| <b>TOTAL DEMONSTRADO</b> |                   | <b>547,00</b> |                                                                          |

Em \_\_ 19 DE NOVEMBRO DE 2024.

  
\_\_\_\_\_  
JOSE ODORICO DE OLIVEIRA ALMEIDA  
Vereador

  
\_\_\_\_\_  
Recebido-Controlado Interno  
Matrícula LSI

|                                                                                                                                                                                                          |                                         |                                     |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|-------------------------------------|
| RECEBEMOS DE J.B.T. AUTO PEÇAS PARA VEÍCULOS LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO<br>EMIÇÃO: 04/11/2024 - DEST. / REM.: JOSE ODORICO ALMEIDA - VALOR TOTAL: R\$ 547,00 |                                         | NF-e<br>Nº 000.035.978<br>SÉRIE 001 |
| DATA DE RECEBIMENTO                                                                                                                                                                                      | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR |                                     |

|                                                                                                                                                                                                                                            |  |                                                                                                                                      |  |                                                                                                                           |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE<br><b>TREVÃO AUTO PEÇAS</b><br>J.B.T. AUTO PEÇAS PARA VEÍCULOS LTDA - EPP<br>Tel.: (67) 3292-1251 / 3292-1382<br>ROD. BR 163 KM 679,5 Nº 351 - Jd. José Antonio<br>CEP 79480-000 - Rio Verde de Mato Grosso - MS |  | <b>DANFE</b><br>DOCUMENTO AUXILIAR DA<br>NOTA FISCAL ELETRÔNICA<br>0 - ENTRADA<br>1 - SAÍDA<br>Nº 000.035.978 fl. 1 / 1<br>SÉRIE 001 |  |                                         |
| NATUREZA DE OPERAÇÃO<br>VENDA MERCADORIA                                                                                                                                                                                                   |  | CHAVE DE ACESSO<br>5024 1101 9667 7900 0167 5500 1000 0359 7810 0523 5467                                                            |  | Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e<br>www.nfe.fazenda.gov.br/portal<br>ou no site da Sefaz Autorizadora |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL<br>28.238.258-5                                                                                                                                                                                                         |  | INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.                                                                                                   |  | PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO<br>150240045109343 04/11/2024 15:20:33                                                    |
| DESTINATÁRIO / REMETENTE<br>NOME / RAZÃO SOCIAL<br>JOSE ODORICO ALMEIDA                                                                                                                                                                    |  | CNPJ / CPF<br>890.357.711-68                                                                                                         |  | DATA DA EMISSÃO<br>04/11/2024                                                                                             |
| ENDEREÇO<br>RUA MARCO ANTONIO FILIZZOL, 110                                                                                                                                                                                                |  | BAIRRO / DISTRITO<br>CAMPO ALEGRE                                                                                                    |  | CEP<br>79480-000                                                                                                          |
| MUNICÍPIO<br>RIO VERDE DE MATO GROSSO                                                                                                                                                                                                      |  | FONE / FAX<br>99997-6555                                                                                                             |  | UF<br>MS                                                                                                                  |
|                                                                                                                                                                                                                                            |  | INSCRIÇÃO ESTADUAL                                                                                                                   |  | HORA DA SAÍDA                                                                                                             |

|                        |                         |                                 |                     |                       |                                |                              |                                    |
|------------------------|-------------------------|---------------------------------|---------------------|-----------------------|--------------------------------|------------------------------|------------------------------------|
| CÁLCULO DO IMPOSTO     |                         | BASE DE CÁLCULO DO ICMS<br>0,00 |                     | VALOR DO ICMS<br>0,00 | BASE CÁLC. ICMS SUBST.<br>0,00 | VALOR DO ICMS SUBST.<br>0,00 | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS<br>547,50 |
| VALOR DO FRETE<br>0,00 | VALOR DO SEGURO<br>0,00 | DESCONTO                        | OUTRAS DESP. ACESS. | VALOR DO IPI<br>0,00  | VALOR TOTAL DA NOTA<br>547,00  |                              |                                    |

|                                       |         |              |           |                                     |                    |                  |    |            |
|---------------------------------------|---------|--------------|-----------|-------------------------------------|--------------------|------------------|----|------------|
| TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS |         | RAZÃO SOCIAL |           | FRETE POR CONTA<br>1 - DESTINATARIO | CÓDIGO ANTT        | PLACA DO VEÍCULO | UF | CNPJ / CPF |
| ENDEREÇO                              |         | MUNICÍPIO    |           | UF                                  | INSCRIÇÃO ESTADUAL |                  |    |            |
| QUANTIDADE                            | ESPECIE | MARCA        | NÚMERAÇÃO | PESO BRUTO                          | PESO LÍQUIDO       |                  |    |            |

|                             |                                 |          |             |      |       |        |                |             |          |                 |            |           |                    |
|-----------------------------|---------------------------------|----------|-------------|------|-------|--------|----------------|-------------|----------|-----------------|------------|-----------|--------------------|
| DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS |                                 |          |             |      |       |        |                |             |          |                 |            |           |                    |
| CÓDIGO DO PROD. / SERV.     | DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO  | NCM / SH | CSOSN / CST | CFOP | UNID. | QUANT. | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL | DESCONTO | BASE CÁLC. ICMS | VALOR ICMS | VALOR IPI | ALÍQUOTAS ICMS IPI |
| 17185                       | BATERIA 75 AMPERES POLO DIREITO | 85071090 | 0500        | 5405 | UN    | 1,00   | 547,50         | 547,50      | 0,50     | 0,00            | 0,00       | 0,00      | 0,00 0,00          |

|                                             |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                                                                                                            |  |  |  |
|---------------------------------------------|--|--|--|--|--|--|--|--|--|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|
| DADOS ADICIONAIS                            |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                                                                                                            |  |  |  |
| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES<br>S10 - OOG5047 |  |  |  |  |  |  |  |  |  | RESERVADO AO FISCO<br>NOTA MS PREMIADA   DEZENAS: (06 08 18 36 39 46 48 57)   www.notamspremiada.ms.gov.br |  |  |  |

Este é o recebimento dos seguintes materiais na data de 04/11/2024

OK



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO**  
**PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES**

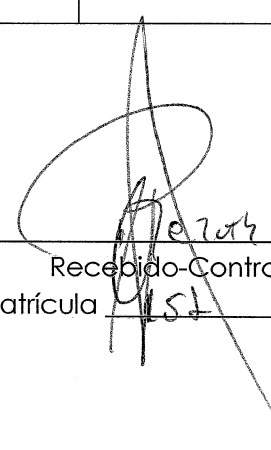
**ANEXO II DA RESOLUÇÃO 003/2021**

**RELAÇÃO DAS DESPESAS - VERBA INDENIZATÓRIA**

| DATA                     | DOC. FISCAL<br>Nº | VALOR         | DESCRIÇÃO<br>/ APLICAÇÃO                                                                 |
|--------------------------|-------------------|---------------|------------------------------------------------------------------------------------------|
| 05/11/2024               | 000.121.073       | 389,06        | ABASTECIMENTO PARA<br>UTILIZAÇÃO DO MESMO<br>EM COMPROMISSOS<br>RELATIVOS AO<br>MANDATO. |
|                          |                   |               |                                                                                          |
|                          |                   |               |                                                                                          |
| <b>TOTAL DEMONSTRADO</b> |                   | <b>389,06</b> |                                                                                          |

Em \_\_ 19 De NOVENBRO de 2024.

  
JOSE ODORICO DE OLIVEIRA ALMEIDA  
Vereador

  
Recebido-Controlado Interno  
Matrícula 151





**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO**  
**PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES**

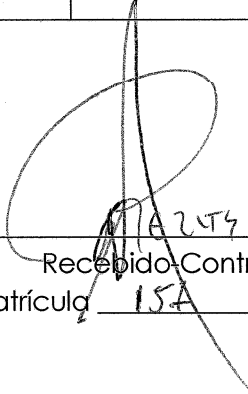
**ANEXO II DA RESOLUÇÃO 003/2021**

**RELAÇÃO DAS DESPESAS - VERBA INDENIZATÓRIA**

| DATA                     | DOC. FISCAL<br>Nº | VALOR        | DESCRIÇÃO<br>/APLICAÇÃO                              |
|--------------------------|-------------------|--------------|------------------------------------------------------|
| 18/11/2024               | 000.033.947       | 60,00        | ABASTECIMENTO PARA<br>VISITA AO BAIRRO VILA<br>NOVA. |
|                          |                   |              |                                                      |
|                          |                   |              |                                                      |
| <b>TOTAL DEMONSTRADO</b> |                   | <b>60,00</b> |                                                      |

Em \_\_ 19 De NOVENBRO de 2024.

  
JOSÉ ODÓRICO DE OLIVEIRA ALMEIDA  
Vereador

  
Recebido Controle Interno  
Matrícula 157

**AUTO POSTO CACHOEIRAS LTDA**  
RUA EURICO SEBASTIAO FERREIRA, 370  
VILA SANTA INES, CEP: 79460-000  
RIO VERDE DE MATO GROSSO - MS, PONE: 6732925926  
E-mail: [inf.postocachoeiras@gmail.com](mailto:inf.postocachoeiras@gmail.com)

|                                                                                                                                                                                                                                  |             |                                                                                                                                            |  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
| <b>DANFE</b>                                                                                                                                                                                                                     |             | <b>CONTROLE DO FISCO</b>                                                                                                                   |  |
| Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica                                                                                                                                                                                     |             |                                                                                                                                            |  |
| 0 - ENTRADA                                                                                                                                                                                                                      | 1 - SAÍDA   |                                                                                                                                            |  |
| Nº                                                                                                                                                                                                                               | 000.033.947 |                                                                                                                                            |  |
| SERIE:                                                                                                                                                                                                                           | 001         |                                                                                                                                            |  |
| FOLHA:                                                                                                                                                                                                                           | 1 / 1       |                                                                                                                                            |  |
|                                                                                                                                                                                                                                  |             |                                                       |  |
|                                                                                                                                                                                                                                  |             | <small>CHAVE DE ACESSO DA NF-e consulte de autenticidade no site <a href="http://www.zerodca.gov.br">http://www.zerodca.gov.br</a></small> |  |
|                                                                                                                                                                                                                                  |             | 5024 1109 4011 8900 0107 5500 1000 0339 4710 0018 9127                                                                                     |  |
| <p align="center"><b>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e</b></p> <p align="center"><b><a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Setax Autorizadora</b></p> |             |                                                                                                                                            |  |
| <small>PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO</small><br><b>1-50-24-0047044313 18/11/2024 08:27:22</b>                                                                                                                                  |             |                                                                                                                                            |  |

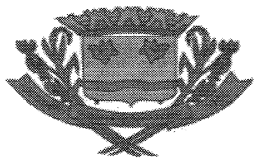
[illegible]

Documento emitido por Linx Posto Fácil | [www.linx.com.br/posto-facil](http://www.linx.com.br/posto-facil)

Atesto o recebimento dos

11-2024





CÂMARA MUNICIPAL DE  
**RIO VERDE**  
DE MATO GROSSO

---

COORDENAÇÃO DE CONTROLE INTERNO

Atesto a REGULARIDADE da documentação acima elencada referente ao Demonstrativo de despesas indenizáveis apresentados pelo Vereador (a) JOSÉ ODORICO DE OLIVEIRA ALMEIDA (M. nº128-1), sendo de inteira responsabilidade do mesmo quanto à veracidade, autenticação e legitimidade da documentação ofertada.

Rio Verde de MT/MS, 25/11/2024

---

ANDERSON REZUTH CICERO DE PAULA  
COORDENADORA DO CONTROLE INTERNO  
MATRÍCULA N.151



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**RIO VERDE**  
DE MATO GROSSO

---

COORDENAÇÃO DE CONTROLE INTERNO

Parecer nº 10/2024

Concedente: Câmara Municipal de Rio Verde de Mato Grosso - MS

Beneficiário Responsável: José Odorico de Oliveira Almeida (M. nº128-1)

A verba indenizatória do exercício parlamentar instituída pela Resolução 003/2021, possui fim exclusivo de ressarcimento das despesas de caráter **eventual** e de **interesse público**, nos termos do seu artigo 1º.

De acordo ainda com a supracitada Resolução, o parlamentar deve comprovar a realização da despesa, para que o pagamento se justifique, sendo de responsabilidade individual de cada Vereador a comprovação dos gastos realizados em seu exercício Parlamentar, através de relatórios descritivos de despesas (artigo 2º da Resolução 003/2021).

Analisando o relatório do Vereador JOSÉ ODORICO DE O. ALMEIDA (M. nº 128-1) verifica-se que o mesmo encontra-se REGULAR, estando devidamente preenchido os requisitos e formalidades da Resolução, ou seja, com a constatação do serviço realizado e comprovado pelas notas fiscal nº035978 no valor de R\$547,50 (Quinhentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos, nº121073 no valor de R\$389,06 (Trezentos e oitenta e nove reais e seis centavos), nº033947 no valor de R\$60,00 (Sessenta Reais), totalizando R\$996,06 (Novecentos e noventa e seis reais e seis centavos), nos termos do artigo 5º e parágrafos, bem como o devido cadastro do veículo utilizado junto a Coordenação de Controle Interno (artigo 3º §1º da Resolução) no dia 16 de março de 2021, S10 Chevrolet, placa OOG 5G47, e veículo Toyota Corolla, placa QAL 3849.



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**RIO VERDE**  
DE MATO GROSSO

---

Considero oportuno destacar que as verbas devem ser de caráter eventual (algumas vezes, em certas ocasiões), conforme consta na Resolução 003/2021 que a instituiu, mensalmente enquadraria em remuneração, em razão disso sugiro que nesse mês as Verbas Indenizatórias não sejam restituídas. Nesse sentido:

*A Controladoria Geral da Câmara fiscalizará todas as despesas apenas quanto à regularidade formal, fiscal e contábil da documentação comprobatória, cabendo ao parlamentar e ao Presidente da Mesa Diretora da Câmara decidir se o objeto do gasto obedece aos limites estabelecidos na legislação.*

Desta forma, considera-se REGULAR em forma e conteúdo a presente prestação de contas das notas nº035978 no valor de R\$547,50 (Quinhentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos, nº121073 no valor de R\$389,06 (Trezentos e oitenta e nove reais e seis centavos), nº033947 no valor de R\$60,00 (Sessenta Reais), totalizando R\$996,06 (Novecentos e noventa e seis reais e seis centavos), com a devida verificação das mesmas no site [www.nfe.ms.gov.br](http://www.nfe.ms.gov.br).

Ressalto ainda que as verbas devem ser de caráter eventual (algumas vezes, em certas ocasiões), conforme consta na Resolução 003/2021 que a instituiu, mensalmente enquadraria em remuneração, em razão disso sugiro que nesse mês as Verbas Indenizatórias não sejam restituídas. Nesse sentido:

*ALBERTO JATENE, Assessor Jurídico do Tribunal de Contas do Pará, em excelente artigo publicado na internet sob o título "Verba Indenizatória do Exercício Parlamentar e a sua Instituição no âmbito do Legislativo Municipal" (in [uj.com.br](http://uj.com.br)): "O que não se pode admitir é a transformação da excepcionalidade em regra.*



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**RIO VERDE**  
DE MATO GROSSO

---

*A partir do momento em que uma despesa passa a ser habitual e regular, passa também a ser previsível. Assim sendo, deve ser incluída no planejamento orçamentário, evitando-se a excepcionalidade de procedimento que não raramente se apresenta anti-econômica ao erário e violadora ao princípio da eficiência administrativa" (fonte TC/5555/2009).*

Salvo melhor juízo, são as considerações da Coordenadora do Controle Interno, de caráter opinativo e orientativo. À consideração do Presidente da Câmara Municipal de Rio Verde de MT/MS e posteriormente à Contabilidade.

Rio Verde de MT/MS, 25/11/2024

---

ANDERSON REZUTH CICERO DE PAULA  
COORDENADORA DO CONTROLE INTERNO  
MATRÍCULA N.151



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**RIO VERDE**  
DE MATO GROSSO

COORDENAÇÃO DE CONTROLE INTERNO

**Autorização de Pagamento de Verbas indenizatórias**

|                              |                  |
|------------------------------|------------------|
| Valor Indenizável Solicitado | R\$996,06        |
| Valor Não Indenizável        |                  |
| Total Indenizável            | <b>R\$996,06</b> |

Autorizo o pagamento das verbas acima descritas no total indenizável em razão do exercício de atividades parlamentares ao vereador José Odorico de O. Almeida Matrícula: 128-1

Rio Verde de MT/MS, 25/11/2024

CARLOS DA ROCHA PONTES  
Presidente da Câmara